

Vitória, 18 de março de 2019

À Profa. Janaina Frechiani Lara Leite
Chefe do Depto. de Comunicação Social

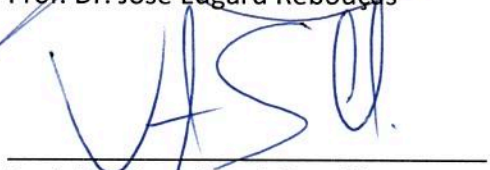
Prezada professora,

Vimos informar que não poderemos fazer parte da Comissão de Inscrição/Seleção do processo seletivo de professor substituto do Edital nº 32, de 18 de fevereiro de 2019, para a qual nos designou como membros, pelo fato de, ao tomarmos conhecimento da lista de candidatos, termos observado que há ex-orientandos nossos formados pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades. Desta forma, seguindo o que indica o Art. 7º, § 3º, inciso V; e § 4º, declaramo-nos impedidos para a participação em tal processo seletivo.

Sem mais, Atenciosamente,


Prof. Dr. José Antônio Martinuzzo


Prof. Dr. José Edgard Rebouças


Prof. Dr. Victor Israel Gentilli